



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Cultura
Departamento de Planejamento e Licitação

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050505238.000071/2025-73

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

		MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO				
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	Prioridade Alta	
	Média = 2	2	4	6		Prioridade Média
	Baixa = 1	1	2	3		
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3		
		IMPACTO				

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Não cumprimento da habilitação Jurídica e Fiscal, por parte dos credenciados no ato da assinatura do contrato e pagamento.	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Ausência de credenciados contratados para honrar as programações realizadas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Marabá/PA, através da SECULT (conforme demanda) à pauta da programação de 2025, acarretará em danos à reputação da Gestão Municipal e comprometimento da eficiência da agenda cultural no município.
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Exigência Documental Clara, implementar rotinas de verificação periódica, cláusulas que prevejam expressamente as consequências da perda da regularidade jurídica e fiscal.	Comissão Permanente
CONTINGENCIAL	Suspensão de pagamentos e a possibilidade de rescisão contratual.	Gestor do Contrato

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Não cumprimento do contrato por parte dos credenciados, conforme demanda e orientações da SECULT.	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Comprometerá todo o cronograma do evento cultural impactando negativamente a experiência aos municípios, visitantes e turistas.
	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Orientações devidamente expressas no Edital, de forma clara, sobre as sanções e o descredenciamento, referente ao não cumprimento do contrato.	Comissão Permanente
CONTINGENCIAL	Aplicação de sanções e o descredenciamento previstos no contrato.	Gestor do Contrato

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Risco Operacional na execução na prestação do serviço.	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Falhas na coordenação dos serviços e demais atrasos por parte do credenciado podem resultar em desorganização dos shows/eventos, impactando negativamente a experiência aos municípios, visitantes e turistas.
	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Estabelecer no Edital, de forma clara, como deverá ser realizada a execução da prestação de serviço. Conforme o cronograma detalhado em reuniões regulares por parte da SECULT, de acompanhamento com os credenciado contratados, afim de garantir que todos estejam alinhados quanto aos prazos e responsabilidades.	Comissão Permanente
CONTINGENCIAL	Garantir que os credenciados contratados preencham os requisitos no que tange a execução da prestação de serviço em consonância com o edital.	Comissão Permanente, Gestor do Contrato.

RISCO 4	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Demora na conclusão dos trâmites para dar início ao Chamamento Público para o credenciamento dos artistas (categoria música)	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Atraso no cumprimento da agenda da programação cultural de 2025, frustrando a finalidade deste Chamamento Público.
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
------	-----------	---------------------------

PREVENTIVA	Agilizar os trâmites da contratação.	Equipe de planejamento da SECULT e das demais Secretarias/Orgãos e departamentos envolvidos no processo.
CONTINGENCIAL	Simplificar e dar celeridade aos procedimentos para a conclusão do chamamento público, nos moldes das leis vigentes, atinentes ao processo de credenciamento para poder lançar o edital em tempo hábil.	As demais Secretarias/Orgãos e departamentos envolvidos no processo.

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Ao calcular a classificação do nível do risco, utilizamos a fórmula $R (\text{Risco}) = R1 (\text{Probabilidade} \times \text{Impacto}) + R2 (\text{Probabilidade} \times \text{Impacto}) + R3 (\text{Probabilidade} \times \text{Impacto}) + R4 (\text{Probabilidade} \times \text{Impacto}) / N^{\circ} \text{ de Riscos}$. Logo:

$$R = (2 \times 3) + (1 \times 3) + (1 \times 2) + (2 \times 3) / 4 = 4,5 (\text{RISCO MÉDIO}).$$

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco médio, conforme Matriz Probabilidade X Impacto. Importando nas seguintes recomendações:

1. Implementação de rotinas de verificação periódica da habilitação jurídica e fiscal, no ato da assinatura do contrato, durante a execução e antes de cada pagamento.;
2. Acompanhamento da execução contratual;
3. Estabelecer requisitos claros para a contratação e execução da prestação de serviço;
4. Agilizar os trâmites da contratação, simplificando o processo, respeitando a o art, 79 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 461/2024 e demais leis vigentes.

Marabá - PA, 02 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Genival Crescencio de Souza
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 345/2025-GP

Documento assinado eletronicamente

Maria Aleksandra da Silva Linhares
Equipe de Planejamento - SECULT
Matrícula 14871

Documento assinado eletronicamente

Letícia Lustosa da Silva
Equipe de Planejamento - SECULT

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente
José Nilton de Medeiros
Secretário de Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lustosa da Silva, Agente de Serviços Gerais**, em 11/08/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genival Crescencio de Souza, Secretario Municipal de Cultura**, em 11/08/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aleksandra da Silva Linhares, Coordenadora**, em 11/08/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior, Diretor de Recursos Humanos**, em 12/09/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647357** e o código CRC **F85C35D1**.

Tv. Carlos Leitão, Numero 229 - centro - Bairro Velha Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-580

secult@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505238.000071/2025-73

SEI nº 0647357